



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

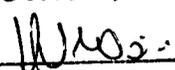
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 18/96

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 13/02/96.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

"CRIAÇÃO DE PADRÃO REFERENCIAIS NOS PONTOS DE ÔNIBUS"

Delicada é a situação dos usuários de nos-  
sos **PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS** que além de terem várias mudanças  
de locais, existe uma total falta de sinalização.

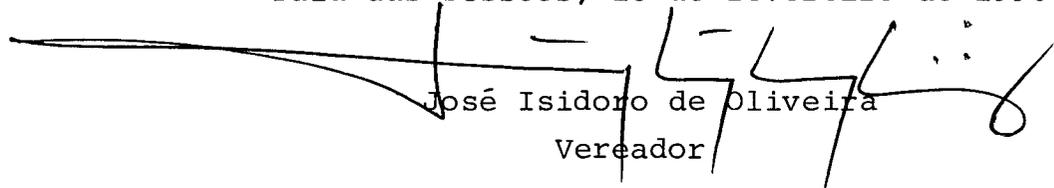
A falta de **PLACAS** pertinentes aos locais ' do PO dão liberdade aos motoristas que na maioria das vezes ocu-  
pam os lugares para cargas e descargas diversas ou outros tipos ' de uso, causando total desconforto aos motoristas dos ônibus cir-  
culares que são obrigados a pararem no meio da rua, afora a preo-  
cupação de perderem o ônibus circular.

A situação carece de um reestudo para que a longa vista já se conheça o Ponto de ônibus pelas referências' padrão como uma **área pequena privativa, dotada de cobertura, pin-  
tura e sinalização pertinente.**

Nas imediações defronte ao 2º RCC, alguns usuários que saem do PEG-PAG com suas compras ou não..., ficam à espera do circular que devido a presença quase constante de veí-  
culos estacionados é obrigado a estacionar para receber os usuá-  
rios outro quarteirão, causando transtornos a todos.

INDICO, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que entre em contato com o setor competen-  
te para dotarem os Pontos de Ônibus de Padrão Referenciais para uma melhor visualização e conforto dos usuários e motoristas dos circulares.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1996.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador